



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Câmara de Vereadores	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria da Câmara	
Responsável pela Demanda: Paula Teles de Souza	Cargo: Assessora
E-mail: secretariacamaranp@gmail.com	Telefone: 3242-5099

1. Objeto da Contratação				
Aquisição de insumos para a máquina de chá automática da Secretaria da Câmara de Vereadores.				
2. Justificativa da necessidade da contratação				
A fundamentação justifica-se devido à necessidade de reabastecimento da máquina automática de chá existente na Secretária da Câmara de Vereadores, para bem atender os vereadores e o público em geral.				
3. Quantidade a ser contratada:				
A quantidade foi estimada para atender a demanda pelo período de 24 meses.				
Item	Descrição	Quantid.		
1	Mistura para preparo de bebida sabor de chá verde com maçã, ou frutas vermelhas para máquinas automáticas, embalagem de 1kg.	5		
2	Mistura para preparo de bebida sabor de pêssego para máquinas automáticas, embalagem de 1kg.	5		
3	Mistura para preparo de bebida sabor chocolate com leite para máquinas automáticas, embalagem de 1kg.	3		
4	Mexedores 11cm pacote com 200 unidades	1		
4. Valor unitário/Total da contratação.				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
1	Mistura para preparo de bebida sabor de pêssego para máquinas automáticas, embalagem de 1kg.	5	R\$ 30,93	R\$ 154,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

2	Mistura para preparo de bebida sabor de chá verde com maçã, ou frutas vermelhas para máquinas automáticas, embalagem de 1kg.	5	R\$ 29,65	R\$ 148,25
3	Mistura para preparo de bebida sabor chocolate com leite para máquinas automáticas, embalagem de 1kg.	3	R\$ 41,95	R\$ 125,85
4	Mexedores 11cm pacote com 200 unidades	1	R\$ 12,48	R\$ 12,48

Valor total da aquisição, estimado para o ano, de R\$ 441,23 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos).

5. Justificativa da escolha do contratado:

A escolha do contratado será pelo critério de menor preço global.

6. Indicação do local da prestação de serviço:

Na Câmara de Vereadores, na Av. Cônego Peres, nº 140, Centro em Nova Prata.

7. Previsão orçamentária:

17 – Material de Consumo

2144 - Gêneros de Alimentação

2489 - Material de Copa e Cozinha

Os valores a serem gastos na contratação estão previstos no Plano de Contratações Anual (PCA) e que eles não ultrapassem os valores anuais previstos no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

8. Fundamentação Legal:

Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

9. Indicar o responsável pelo recebimento do material:

O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é a servidora Paula Teles de Souza, Assessora de Secretaria.

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata- RS - 11 de junho de 2024.

Paula Teles de Souza
Assessora do Poder Legislativo

Claudio Dilda
Presidente do Poder Legislativo